DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024

Venho por meio deste, comunicar a **SUSPENSÃO DA ABERTURA** do Pregão Eletrônico 007/2024 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS, de ordem do Sr. Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - AUTOS DO TC-000780.989.25-7, FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024..**

Rio das Pedras, 17 de janeiro de 2025.

ADRIANO CRISTIAN LACAVA
Pregoeiro

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 030/2025

(Disciplina o recebimento de matérias e documentos apresentados no Expediente e na Pauta da Ordem do Dia pela Câmara Municipal)

***EMERSON RICARDO VIEIRA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Determinar, que as matérias e documentos a serem apreciados pela Câmara Municipal em suas sessões camarárias deverão ser protocolados no Sistema "SIAVE" até às 17h horas das quintas-feiras que antecedem as sessões ordinárias realizadas as segundas-feiras.

Parágrafo único - Quando houver feriado ou ponto facultativo no respectivo dia, as matérias deverão ser enviadas no dia anterior para haver tempo hábil para preparação do Expediente e Pauta da Ordem do Dia.

Artigo 2º - Recebidas às matérias dentro do prazo estipulado no artigo anterior, às mesmas serão automaticamente apreciadas na sessão subsequente.

Parágrafo único - Todas as proposituras apresentadas em conformidade com o artigo 1º e seu parágrafo único, deverão ser assinadas até às 12h da segunda-feira que antecede às sessões ordinárias, as proposituras que não forem assinadas no prazo estipulado pelos seus respectivos autores, automaticamente ficará retirada do Expediente da sessão.

Artigo 3º - A pauta da ordem do dia que disciplina as matérias a serem votadas em cada sessão, deverá ser publicada no site da Câmara Municipal no prazo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a sessão camarária.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2023.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 17 de janeiro de 2025.

EMERSON RICARDO VIEIRA:17575848894

Assinado de forma digital por EMERSON RICARDO VIEIRA:17575848894
Dados: 2025.01.17 11:36:58 -03'00'

EMERSON RICARDO VIEIRA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI:21559861819

Assinado de forma digital por MARCELO PETRINI VALLERINI:21559861819
Dados: 2025.01.17 11:41:09 -03'00'

MARCELO PETRINI VALLERINI
Assistente Administrativo